



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 052/2014

De 23 de maio de 2014

“INSTITUI O DIA DO FERREIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Janete Pedrina de Carvalho Paes, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º - Fica instituído o quarto sábado do mês de Maio como o Dia do Ferreiro no Município de Pilar do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 052/2014

De 23 de maio de 2014

“INSTITUI O DIA DO FERREIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MENSAGEM-JUSTIFICATIVA

Por meio do presente Projeto de Lei se pretende criar o Dia do Ferreiro no âmbito do Município de Pilar do Sul, a fim de homenagear os profissionais que exercem esse importantíssimo ofício.

O ferreiro foi, por muito tempo, o único profissional capaz de atender a demanda por peças e ferramentas em locais como Pilar do Sul. Mesmo com o avanço da tecnologia e do comércio, os ferreiros ainda são responsáveis pela construção e adaptação de vários equipamentos, peças e ferramentas utilizadas nas mais diversas atividades, principalmente na zona rural.

Atualmente, o ferreiro que exerce o ofício há mais tempo na cidade é o Sr. Dimas Loureiro de Carvalho, inscrito na prefeitura como ferreiro desde o ano de 1965.

Assim, nada mais justo do que homenagear os ferreiros pelos grandes serviços prestados à comunidade durante sua história.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador